

N.º: SAIDA/2025/8292

Data: 2025-03-17

Para: **Agrupamento CLARANET II SOLUTIONS, SA**
e CLARANET PORTUGAL, SA

A/C: V/Ref.: P 25-250973 de 24/02/2025

De: DFDE/DFA

N.º de Folhas:
(incluindo esta) 02

Proc. n.º: 0153/2025/DFDE/DFA

N/Ref.:

Assunto: **Notificação de Adjudicação referente à Aquisição de Computadores Portáteis para várias escolas do Concelho de Odivelas, no âmbito do Projeto “+TIC nas Escolas”, via DEIS/DE**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo em epígrafe, foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13/03/2025, no valor global de **€ 20.767,50** (vinte mil, trezentos e trinta e cinco euros, sessenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA, conforme a vossa proposta remetida através de correio eletrónico datado de 24/02/2025.

Nos termos da Cláusula 5ª a presente aquisição **terá início no 1º dia útil seguinte à data de habilitação**, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do mesmo, antes da apresentação de todos os documentos de habilitação pelo *Cocontratante*.

Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo de **10 (dez) dias**, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, referente à alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP;
- b) Documento comprovativo de que não se encontram na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP, a saber, **certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência, Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social ou disponibilização do código de acesso para a consulta online e Certificado de registo criminal de pessoa coletiva;**
- c) **Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)**, devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a presente aquisição, informa-se que o Gestor de Contrato é [REDACTED] Divisão de Educação podendo ser contactado pelo telefone nº 219 320 750.

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – [REDACTED] – contacto telefónico 219 320 500.

Condições de pagamento: 30 dias após receção da fatura nos serviços municipais.

Requisição efetuada com base no cabimento nº 661 e compromisso nº 1003.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências da Diretora do Departamento Financeiro e Desenvolvimento Económico

Despacho nº 6/DFDE/2024 de 27/09/2024

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento



(Paula Fonseca, Dra.)